



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO À DISTÂNCIA “FUNDAMENTOS DE
NUVEM DA ACADEMIA AWS (ACF)”, NA MODALIDADE EAD
2º SEMESTRE DE 2020**

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão “Fundamentos de Nuvem da Academia AWS (ACF)”, na modalidade de ensino à distância, conforme instruções do presente Edital.

1. **DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**
 - 1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Tabela I: Descrição dos cursos de Extensão

Curso	Requisitos	CH	Dia/ Horário	Início e Término	Vagas		
					Ampla Concorrência a 70%	Cota Racial - 25%	Candidato com deficiência - 5%
Fundamentos de Nuvem da Academia AWS (ACF)	Conhecimentos básicos em redes, sistemas operacionais e microcomputadores	40h	EAD	05/12/2020 a 23/01/2021	20	8	2

- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros ou pardos.

1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico:

<https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir do dia **24/11/2020** até às 23h59 do dia **02/12/2020**, horário local.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://forms.gle/kiKUaw2WjMk2NuDw8>, indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.7 A lista com os selecionados para o curso será publicada no site bra.ifsp.edu.br **até o dia 03/12/2020**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 A não realização da matrícula no período indicado no item 4.1 acarretará na desclassificação no candidato e na chamada da lista de espera.

3.4 A lista de espera será composta pelo equivalente a 50% do número de vagas.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não realização da matrícula por e-mail, ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7 Os selecionados que não comparecerem as duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

3.8 É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do e-mail cadastrado no formulário no ato da inscrição, para que seja informado em caso de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a publicação do resultado, os 30 candidatos selecionados deverão realizar a matrícula encaminhando uma cópia dos documentos descritos no item 4.4. Com esse encaminhamento e estando os documentos de acordo com os requisitos desse edital, os alunos já estarão automaticamente matriculados.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (Cópia por email cex.bra@ifsp.edu.br);

II. CPF (Cópia por email para cex.bra@ifsp.edu.br);

III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) (Cópia por email para cex.bra@ifsp.edu.br);;

4.5 A não entrega dos documentos solicitados, cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início de cada curso está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	24/11/2020 a 02/12/2020
Divulgação dos inscritos e selecionados por ordem de inscrição	03/12/2020
Matrícula	04/12/2020
Início das aulas	05/12/2020

Bragança Paulista, 24 de novembro de 2020

João Roberto Moro
Diretor Geral
Campus Bragança Paulista